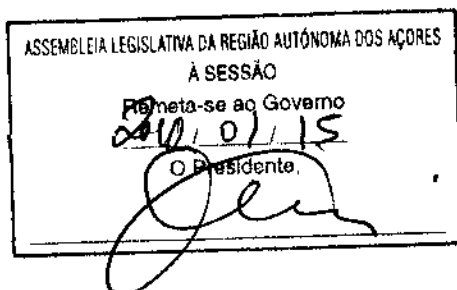




N.º: Gp654-IX
Proc.º: 39.01.02.02
Data: 15.01.2010



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Médico de Família em Santa Bárbara

Considerando a evidência científica internacional que indica que os sistemas de saúde baseados em cuidados primários efectivos com Médicos de Família prestam cuidados com maior efectividade, tanto em termos de custos como em termos clínicos, em comparação com os sistemas com uma fraca orientação para os cuidados primários;

Considerando que é necessário um maior investimento na Medicina Geral e Familiar para permitir que os sistemas de saúde cumpram o seu potencial em benefício dos pacientes;

Considerando que a Secretaria Regional da Saúde já admitiu que existe uma grande carência de médicos de família, em especial quando falamos dos maiores centros urbanos açorianos, nomeadamente Ponta Delgada, Ribeira Grande, Angra do Heroísmo e Praia da Vitória;

Considerando que o Tribunal de Contas já recomendou a elaboração de um plano de reafecção de pessoal médico aos utentes;

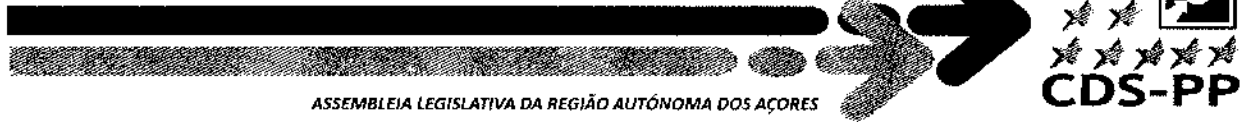
Considerando que existe um médico de família para servir as populações das freguesias de Santo António e Santa Bárbara, no Concelho de Ponta Delgada, mas que este clínico apenas se desloca à freguesia de Santo António;

Considerando que foram construídas instalações, com todas as condições, para a deslocação regular de um médico de família à freguesia de Santa Bárbara;

Considerando que, apesar do atrás descrito, ainda hoje não se verificam as deslocações do clínico à freguesia de Santa Bárbara, sendo, por isso, um desejo antigo da sua população que continua a ter que se deslocar ao Posto Médico de Santo António, distante aproximadamente seis quilómetros;

Considerando que a Junta de Freguesia de Santa Bárbara já efectuou várias diligências para colmatar esta lacuna na prestação de cuidados de saúde à população, até ao momento sem sucesso;

Considerando que os transportes colectivos de passageiros, passando pelo interior da freguesia de Santa Bárbara, deixam os passageiros na Estrada Regional, obrigando os mesmos a terem de fazer um



percurso sinuoso, que é o de descerem e subirem o Ramal da Igreja, para se deslocarem até ao Posto Médico de Santo António;

Considerando que existe um hiato de tempo considerável ao nível do horário dos transportes colectivos, implicando, nalguns casos, várias horas de espera;

Considerando que a carrinha da Junta de Freguesia está essencialmente afectada ao transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino e outras actividades análogas, não conseguindo prestar um apoio eficaz aos utentes dos serviços de saúde mais necessitados;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?
- 2 – Pretende o Governo Regional colocar um médico a deslocar-se com frequência à freguesia de Santa Bárbara?
- 3 – Caso não seja possível deslocar o médico à freguesia que outras iniciativas prevê o Governo Regional tomar tendo em vista resolver esta situação que tem prejudicado as populações locais?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0150	Proc. Nº 54.0102
Data: 10.10.15 Nº 183/1X	